



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Estado de São Paulo**  
**Comissão de Finanças e Orçamento**

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 52/2024

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 52 DE 2024**

Modificam-se os seguintes dispositivos do presente Projeto de Lei, que passam a vigor com as seguintes redações:

**Art. 31, caput:**

“Art. 31. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterà dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares impositiva de que trata o art. 30.”;

**Art.31, parágrafo 5º:**

“§ 5º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em Unidade do Poder Executivo que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho da Unidade do Poder Executivo com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa, não se aplicando os prazos estabelecidos pelo artigo 35.”

**Art. 34, parágrafo 2º, inciso I:**

“I - o descumprimento dos prazos de que tratam os incisos do artigo 35;”.

**Art. 36:**

“Art. 36. O Poder Executivo regulamentará os procedimentos e prazos a serem observados para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares a que alude este Capítulo”

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 20 de maio de 2024.**

**Comissão de Finanças e Orçamento**

*(assinado digitalmente)*

**Vereador João Victor Gasparini**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão de Finanças e Orçamento

*(assinado digitalmente)*

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**  
**Vice-Presidente**

*(assinado digitalmente)*

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**  
**Membro**

**JUSTIFICATIVA**

Tratam-se de mudanças apenas para correção de redação, pontuação e número de artigo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AA19G0T0F8MVN3C2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AA19-G0T0-F8MV-N3C2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - AA19-G0T0-F8MV-N3C2